

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE JULHO DE 2024

Designa servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de prestação de serviços de empresa especializada para planejamento, julgamento e realização de Concurso Público para provimento de cargos do quadro de servidores públicos municipais de Santa Maria.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para atuarem como fiscal e gestor do contrato de prestação de serviços de empresa especializada para planejamento, julgamento e realização de Concurso Público para provimento de cargos do quadro de servidores públicos municipais de Santa Maria, celebrado entre o Município e a Empresa FUNDAÇÃO LA SALLE- CNPJ: 08.341.725/0001-55.

- I - Ana Letícia Tucumantel de Oliveira, matrícula nº 17.886 - Gestor;
- II - Gabriela Sartori Bonini, matrícula nº 17.484 - Fiscal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga a Portaria nº 27, de 15 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos dez dias do mês de julho de 2024.



Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal